



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CHAMAMENTO FRACASSADO

Processo Administrativo nº P2026/036818-5

Chamamento Público nº 001/2026

Assunto: Declaração do resultado do Chamamento Público nº 001/2026

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e considerando os elementos constantes do processo em referência,

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado para prospecção e seleção de imóvel destinado à instalação da Inspetoria do CREA-MT no Município de Lucas do Rio Verde/MT;

CONSIDERANDO que foi recebida uma única proposta e que o imóvel ofertado foi considerado adequado sob os aspectos físicos e técnicos pela Gerência de Projetos;

CONSIDERANDO que, na etapa de análise jurídica e documental, a proponente não apresentou a Certidão de Inteiro Teor atualizada da matrícula do imóvel e o respectivo título aquisitivo devidamente registrado, exigidos pelo item 11 do Termo de Referência para comprovação da titularidade e da regularidade registral do bem;

CONSIDERANDO que a pendência foi comunicada à interessada e não foi sanada de forma suficiente para permitir o prosseguimento da aquisição;

CONSIDERANDO a decisão de inabilitação da proponente e rejeição da proposta, bem como a apresentação, pela única interessada, de termo expresso de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo, devidamente assinado e juntado aos autos;

CONSIDERANDO que, embora tenha havido participante, não remanesceu proposta válida, caracterizando procedimento fracassado, conforme a situação reconhecida pelo art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o Chamamento Público nº 001/2026, em razão da inexistência de proposta válida e apta à contratação.

Art. 2º O resultado será encaminhado à autoridade competente para conhecimento e homologação, acompanhado da proposta de revisão dos documentos da contratação e de autorização para republicação do instrumento convocatório.

Art. 3º Este Termo será juntado aos autos e divulgado pelos mesmos meios utilizados para publicidade do procedimento, sem prejuízo das demais publicações aplicáveis.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA
Data: 17/09/2026 16:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>